

PLANO DE ACOLHIMENTO AO ALUNO MIGRANTE

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Acolhimento a Alunos Migrantes surge da necessidade de responder às constantes e rápidas mudanças das realidades vividas pelo Agrupamento, especialmente enquanto instituição que recebe alunos de outros países. Este plano está alinhado com a política educativa em Portugal, refletida na legislação, recomendações e orientações, entre outros documentos relevantes, cujo principal objetivo é garantir o acesso à Educação para todos.

Assim, com uma visão integrada e abrangente, a conceção deste plano baseia-se na experiência, nos desafios e na forma de lhes dar uma resposta eficaz, iniciando um percurso de informação e esclarecimento sobre os procedimentos a adotar no acolhimento de alunos migrantes. O objetivo é que este documento sirva como um guia para o protocolo de atuação, proporcionando aos alunos migrantes que ingressam no Agrupamento, seja no início ou durante o ano letivo, uma integração progressiva e consistente, facilitando o seu sucesso educativo, independentemente de o Português ser ou não a sua língua materna. Além disso, pretende-se reforçar a interculturalidade, valorizando as culturas dos diferentes países de origem.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Os alunos migrantes cuja língua materna é o Português, nomeadamente os provenientes dos PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e do Brasil, estão abrangidos pela legislação aplicável à generalidade dos alunos, como, por exemplo, as medidas previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

Os alunos cuja língua materna não é o Português estão abrangidos pelo Despacho nº 2044/2022, de 16 de fevereiro, que se centra no apoio à aprendizagem da Língua Portuguesa ao longo dos doze anos de escolaridade obrigatória no Sistema Educativo Português. Este Despacho

determina que a Escola deve definir medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, garantindo a integração do aluno numa turma do respetivo ano de escolaridade. Assim, no ano letivo em que os alunos de Português Língua Não Materna (PLNM) de nível de iniciação ingressam no sistema educativo, e no ano letivo seguinte, caso o ingresso ocorra nos últimos seis meses do ano letivo anterior, o diretor da escola, sob proposta do conselho pedagógico, pode optar por uma das seguintes situações:

a) Promover uma integração progressiva no currículo, através da frequência de atividades letivas selecionadas, com base no perfil sociolinguístico e no percurso escolar dos alunos, de forma a reforçar a aprendizagem da Língua Portuguesa e o seu desenvolvimento enquanto língua de escolarização, obedecendo à frequência das disciplinas da matriz curricular-base do respetivo ano de escolaridade, conforme estipulado na alínea a) do n.º 5 do referido Despacho.

b) Desenvolver outros projetos de intervenção aprovados pela escola, com parecer favorável da Direção-Geral da Educação (DGE) ou da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), conforme a oferta educativa e formativa frequentada, obedecendo à participação nas atividades de acordo com o estabelecido em tal projeto. • Lei de Bases do Sistema Educativo

- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar
- Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho
- Convenção dos Direitos das Crianças

Objetivos:

- Facilitar o processo de integração com agilização dos processo burocráticos;
- Orientar a família para as soluções sociais, caso seja necessário;
- Promover a familiarização com o espaço escolar, através da utilização dos espaços comuns (biblioteca, refeitório, recreios, etc...);
- Incentivar a interação com falantes nativos de Português de Portugal;
- Sensibilizar o grupo / turma, de modo a facilitar o acolhimento e integração na turma e no estabelecimento de educação e ensino;
- Valorizar o conhecimento da realidade e da história da comunidade local, assim como o contacto com as suas instituições;
- Valorizar a língua materna e a cultura do aluno;
- Promover a integração nos diferentes clubes;
- Valorizar a diversidade como oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade da comunidade escolar, desenvolvendo o conhecimento da língua e cultura portuguesas e as ligações com os aspetos culturais do país de origem dos alunos.

ACOLHIMENTO E INCLUSÃO DE ALUNOS MIGRANTES

PREPARAR PARA ACOLHER:

- Criar uma equipa com o perfil adequado, responsável pelo acompanhamento dos alunos migrantes;
- Criar e identificar recursos/mecanismos/procedimentos de acolhimento, de diagnóstico, de promoção de aprendizagens;
- Refletir em conjunto para criar respostas eficazes e intencionalmente desenhadas para os alunos migrantes.

CHEGADA DO ALUNO MIGRANTE À ESCOLA

1

AGILIZAR OS PROCESSOS:

- Agilizar o processo de matrícula, dar acesso a informações e orientações claras;
- Posicionar o aluno no sistema educativo, através da análise do seu percurso;
- Realizar atividades promotoras do sentido de segurança e pertença à escola e à comunidade;
- Comunicar com parceiros e serviços de apoio à integração social;
- Promover a apresentação e a integração do aluno migrante na turma, estabelecendo laços de amizade;
- Estabelecer canais de comunicação com a família.

2

COMUNICAR:

- Traçar o perfil sociolinguístico do aluno migrante, posicionando-o no respetivo nível de proficiência linguística de PLNM;
- Definir a frequência da disciplina de PLNM ou de Português (com apoio à aprendizagem);

- Potenciar contextos e situações de imersão linguística;
- Agilizar a mediação linguística interpares;
- Promover o conhecimento mútuo das culturas em presença.

3

APRENDER E AVALIAR:

- Aplicar medidas universais nas diferentes componentes do currículo;
- Delinear um percurso de integração progressiva no currículo, garantindo o contacto com o grupo turma;
- Reforçar os procedimentos associados a uma avaliação pedagógica e ao apoio à aprendizagem.

QUADRO RESUMO PLNM

	Níveis de proficiência linguística			
	Iniciação		Intermédio	Avançado
	A1	A2	B1	B2
Frequência de PLNM	Frequência da disciplina de PLNM, em substituição da disciplina de Português, caso a escola reúna as condições para constituir grupo de PLNM (mínimo 10 alunos). Caso tal não seja possível, frequência da disciplina de PLNM, inserido na aula de Português, acompanhando o currículo de PLNM do respetivo nível de proficiência linguística, podendo, adicionalmente, beneficiar de aulas de apoio de PLNM.			Frequência da disciplina de Português, podendo, por decisão da escola, beneficiar de aulas de apoio no âmbito do PLNM.
Transição de nível de proficiência linguística em PLNM	- Transição de nível de proficiência linguística em PLNM decorrente da aprovação nesta disciplina no final do ano letivo (no 9.º e 12.º anos, a passagem de nível de proficiência linguística contempla a realização das provas finais e dos exames finais nacionais, respetivamente, implicando que a classificação final da disciplina seja igual ou superior a nível 3, ou igual ou superior a 10 valores, de acordo com o respetivo nível de ensino). - Possibilidade de a transição de nível de proficiência linguística poder ocorrer em qualquer momento do ano letivo, mediante aprovação em teste intermédio de avaliação.			
Avaliação	- Proposta de avaliação da responsabilidade do professor titular de turma/de Português, com articulação prévia com o docente de PLNM, quando aplicável. - Na transição para o nível avançado durante o ensino secundário, efetua o cálculo, no final deste nível de ensino, da média das classificações obtidas pelos alunos na disciplina de PLNM e na disciplina de Português.			
Medidas curriculares	Medida de integração progressiva no currículo - Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro (níveis A1 e A2). Adaptações no processo de avaliação devidamente fundamentadas, designadamente avaliação descritiva, no período letivo em que os alunos são integrados no sistema educativo.		Cumprimento da matriz curricular-base do respetivo ano de escolaridade (níveis B1 e B2). Avaliação (interna e externa) de acordo com o estipulado nos normativos legais em vigor.	
Avaliação externa	Possibilidade de efetuar a/o Prova/Exame final nacional de PLNM, em substituição da/do Prova/Exame final nacional de Português, o qual serve para conclusão do ensino secundário e acesso ao ensino superior (no caso de o curso/estabelecimento de ensino superior exigir o Português como prova de ingresso, o exame final nacional de PLNM não serve para este efeito).			Realização da/o Prova/Exame final nacional da disciplina de Português.